



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 14/2017–PROPI/IFRN

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE LIVROS A SEREM PUBLICADOS PELA EDITORA IFRN

RETIFICAÇÃO

Com a finalidade de promover ajustes no processo de submissão das propostas de livros a serem publicados pela Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Editora IFRN, procede-se a esta retificação do Edital nº 14/2017-PROPI/IFRN, conforme disposto a seguir:

3. CONDIÇÕES GERAIS

ONDE SE LÊ:

3.3.4. artístico-literária – obras centradas no universo das artes em suas diversas linguagens, a saber: o artesanato, a pintura, o teatro, a dança, o cinema, a fotografia, a escultura, a música etc., bem como textos literários em verso e/ou em prosa de autores brasileiros (**exceto potiguaras, uma vez que estes devem ser contemplados na linha editorial constante do inciso V**) e estrangeiros (desde que traduzidos para a língua portuguesa ou produzidos em edições bilíngues);

LEIA-SE:

3.3.4. artístico-literária – obras centradas no universo das artes em suas diversas linguagens, a saber: o artesanato, a pintura, o teatro, a dança, o cinema, a fotografia, a escultura, a música etc., bem como textos literários em verso e/ou em prosa de autores brasileiros e estrangeiros (desde que traduzidos para a língua portuguesa ou produzidos em edições bilíngues);

4. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

ONDE SE LÊ:

4.2. Os originais deverão estar formatados de acordo com as normas da ABNT (NBR 14724 para a estrutura do trabalho, exceto os itens 4.1.4 e 4.1.9 da referida norma, que não precisam constar; NBR 10520 para citações e NBR 6023 para referências) e com um mínimo de 50 (cinquenta) páginas em Word, formato A4, conforme modelo (*template*) apresentado no Anexo II.

LEIA-SE:

4.2. Os originais deverão estar formatados de acordo com as normas da ABNT (NBR 14724 para a estrutura do trabalho, exceto os itens 4.1.4 e 4.1.9 da referida norma, que não precisam constar; NBR 10520 para citações e NBR 6023 para referências) e com um mínimo de 50 (cinquenta) páginas em Word, formato A4, conforme modelo (*template*) **sugerido no Anexo II, respeitadas as especificidades da obra proposta.**

ONDE SE LÊ:

4.7. Cada autor e/ou coautor, organizador e/ou coorganizador poderá aparecer somente em até dois capítulos na mesma obra (coletânea) como autor **ou** coautor; caso o original possua prefácio ou posfácio, este não deverá ser feito por algum autor, coautor, organizador ou coorganizador da obra.

LEIA-SE:

4.7. Cada autor e/ou coautor, organizador e/ou coorganizador poderá aparecer somente em até dois capítulos na mesma obra (coletânea) como autor **e/ou** coautor; caso o original possua prefácio ou posfácio, este não deverá ser feito por algum autor, coautor, organizador ou coorganizador da obra.

5. DA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

ONDE SE LÊ:

5.1. **Os interessados deverão submeter a obra pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) no período de 10 a 16 de agosto**, conforme cronograma deste Edital, constante no Anexo III

LEIA-SE:

5.1. **Os interessados deverão submeter a obra presencialmente ou via correio, no período de 10 a 24 de agosto de 2017**, conforme cronograma deste Edital, constante no Anexo III.

ONDE SE LÊ:

5.2. **Além da submissão pelo SUAP**, os interessados deverão encaminhar à Editora IFRN, situada na Reitoria deste Instituto Federal, situada à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Sala 135, 1º andar, Tirol, CEP 59015-300, Natal-RN, ou via correio, exclusivamente por SEDEX, com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço supramencionado, durante o período de inscrição, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital, a seguinte documentação:

5.2.1. formulário de submissão da proposta devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);

5.2.2. **duas (2) cópias da obra original impressas em papel, encadernadas com espiral, sendo uma (1) dessas vias sem dados que identifiquem a autoria e/ou organização da obra.**

5.2.3. uma (1) gravação da obra original em mídia eletrônica (**CD-ROM**) em Word, contendo três (3) arquivos:

a) um (1) arquivo com a obra completa com dados de identificação;

- b) um (1) arquivo da obra completa sem dados que identifiquem a autoria e/ou organização da obra;
- c) um arquivo com um resumo da obra formado de aproximadamente 800 caracteres sem espaço.

LEIA-SE:

5.2. Os interessados deverão encaminhar à Editora IFRN, situada na Reitoria deste Instituto Federal, situada à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Sala 135, 1º andar, Tirol, CEP 59015-300, Natal-RN, ou via correio, exclusivamente por SEDEX, com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço supramencionado, durante o período de inscrição, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital, a seguinte documentação:

- 5.2.1. formulário de submissão da proposta devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
- 5.2.2. uma (1) gravação da obra original em mídia eletrônica (**CD/DVD-ROM**) em Word, contendo três (3) arquivos:
 - a) um (1) arquivo com a obra completa com dados de identificação;
 - b) um (1) arquivo da obra completa sem dados que identifiquem a autoria e/ou organização da obra;
 - c) um arquivo com um resumo da obra formado de aproximadamente 800 caracteres sem espaço.

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

ONDE SE LÊ:

6.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas de caráter classificatório e eliminatório, **respectivamente**:

LEIA-SE:

6.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas de caráter classificatório e eliminatório:

ONDE SE LÊ:

6.2.2. Após a análise, as obras serão classificadas em ordem decrescente, por área de conhecimento, na quantidade de até o dobro das vagas definidas para cada área no item 3.2, perfazendo um total máximo de **cinquenta e duas (52) obras**, as quais serão, encaminhadas ao conselho editorial para análise de mérito.

LEIA-SE:

6.2.2. Após a análise, as obras serão classificadas em ordem decrescente, por área de conhecimento, na quantidade de até o dobro das vagas definidas para cada área no item 3.2, perfazendo um total máximo de **26 (vinte e seis) obras**, as quais serão, encaminhadas ao conselho editorial para análise de mérito.

ONDE SE LÊ:

6.2.3. Essa etapa é **classificatória** e não cabe recursos.

LEIA-SE:

6.2.3. Essa etapa é **classificatória e eliminatória** e não cabe recursos.

ANEXO III – CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

Etapas	Período/Data
Publicação do Edital	28/07/2017
Período de Submissão das Propostas de Livros	10 a 16/08/2017
Análise Preliminar – Atendimento às Normas do Edital	17/08/2017
Resultado da Análise Preliminar – Atendimento às Normas do Edital	18/08/2017
Reunião Ordinária do Conselho Editorial	19/08/2017
Análise de Mérito	19/08 a 19/09/2017
Resultado da Análise de Mérito	20/09/2017
Início do Fluxo Editorial	21/09/2017
Período de Editoração das Obras	21/09/2017 a 28/03/2018
Assinatura dos Termos de Direitos Autorais	25 a 29/09/2017
Previsão de Lançamento das Obras	27/04/2018

LEIA-SE:

Etapas	Período/Data
Publicação do Edital	28/07/2017
Período de Submissão das Propostas de Livros	10 a 24/08/2017
Análise Preliminar – Atendimento às Normas do Edital	25/08/2017
Resultado da Análise Preliminar – Atendimento às Normas do Edital	28/08/2017
Reunião Ordinária do Conselho Editorial	29/08/2017
Análise de Mérito	30/08 a 08/10/2017
Resultado da Análise de Mérito	09/10/2017
Início do Fluxo Editorial	10/10/2017
Prazo Mínimo para Editoração das Obras	180 dias
Assinatura dos Termos de Direitos Autorais	16 a 20/10/2017
Previsão de Lançamento das Obras	27/04/2018